



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CONCURSOS

COMUNICADO

A Coordenação de Desenvolvimento de Concursos ratifica o item 5.6.1. do edital, ***“O candidato portador de prótese metálica, prótese auditiva ou marca-passos, caso não possa ser submetido à verificação no detector de metal, deverá informar à COODEC e apresentar atestado médico que explicita este impedimento.”***

Comunicamos que os candidatos que não informaram à COODEC quanto à necessidade de utilização de aparelho auditivo não poderão utilizá-lo no momento de realização das provas.

Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail pave.ufpel@gmail.com.

Pelotas, 03 de dezembro de 2019.